## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

## **DELIBERAÇÃO Nº 219 - 24/08/2017**

## A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, a qual redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências.
- O projeto implantação de 02(duas) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 1 –
  NASF 1, no município de Ibaiti;
- Parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Ibaiti
- Informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná SESA, de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 3.124, de 28/12/2012.

**APROVA** a implantação / habilitação de **02(duas)** equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 1- NASF 1, no município de Ibaiti

Sezifredo Paulo Alves Paz Coordenador Estadual